

## CrITÉRIOS de AdmissÃO ÀS Respostas Educativas

CrITÉRIOS Gerais*	
<b>1.ª Prioridade</b>	Educandos que já se encontram a frequentar a Casa Pia de Lisboa
<b>2.ª Prioridade</b> Criança/Jovem em Risco ou Perigo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criança/Jovem em Acolhimento Residencial</li> <li>2. Criança/Jovem encaminhado/sinalizado através de CPCJ, Tribunal ou Serviço da comunidade</li> <li>3. Família com estatuto de vítima de Violência Doméstica</li> <li>4. Criança/Jovem acompanhado por serviços da comunidade</li> <li>5. Criança/Jovem em situação de risco identificada pela família</li> </ol>
<b>3.ª Prioridade</b> Criança/Jovem com irmãos a frequentar a CPL	
<b>4.ª Prioridade</b> Proximidade Geográfica (residência ou local de trabalho) e/ou inexistência de resposta educativa ou formativa pretendida na zona de residência	
<b>5.ª Prioridade</b> Criança/Jovem filho de trabalhador da CPL ou de ex-alunos	

\* Os critérios de acesso ao Programa “Creche Feliz” estão divulgados em <https://www.seg-social.pt/rede-de-creches-gratuitas>

**Nota:**

Candidaturas com igual situação de admissão, o desempate é determinado pela ordem de submissão da candidatura (data e hora).